



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DECRETO Nº 2080 DE 29 DE MARÇO DE 2016

*Dispõe Sobre Prorrogação do Prazo para Solicitação de Restituição da Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/15.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe no Decreto nº 2075 de 24 de fevereiro de 2016;

Considerando que o prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição do Concurso Público nº 01/15 expira em 29/03/2016;

Considerando o interesse público a ser preservado:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até 30 de abril de 2016 o prazo para a solicitação de restituição da Taxa de inscrição do Concurso Público nº 01/15.

**Art. 2º.** O requerimento para devolução da taxa de inscrição deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Caxambu, situada na Praça 16 de Setembro, 24, Centro, Caxambu/MG, no horário das 12:00 as 16:00, ou pelo e-mail [concurso@caxambu.mg.gov.br](mailto:concurso@caxambu.mg.gov.br), devendo estar munidos dos seguintes documentos:

- I – copia do comprovante de pagamento;
- II – copia do documento de Identidade;
- III – número de conta para depósito;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

IV – procuração com firma reconhecida em caso de requerimento em nome de outro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu/MG, 29 de março de 2016.

**OJANDIR UBIRAJARA BELINI**

Prefeito Municipal

**CLAUDINEI BRUNO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração Interino